



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



OFÍCIO Nº 038/2022 CGM/SEMUS

Imperatriz - MA, 30 de Março de 2022

Sr.

**Alcemir Conceição da Costa**

**Secretário Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde**

**Referência: Processo Administrativo nº 02.19.00.2194/2022 - Pregão Eletrônico nº 055/2021**

**Ctto: 060/2022 - Costa Assunção Distribuidora Ltda, no valor de R\$ 158.445,00 (Cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), com vigência até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de assinatura 24/03/2022.**

**Objeto: Aquisição eventual e futura de equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta SEMUS.**

Senhor Secretário,

Após análise, estamos encaminhando o processo em referência, e para o mesmo informamos que o rito procedimental do **CONTRATO** acima citado está em consonância com às exigências da lei 8.666/1993 e legislações correlatas, considerando também estarem atendidas as exigências do Parecer Jurídico, Parecer do Conselho de Saúde, e despachos desta CGM, salvo melhor avaliação.

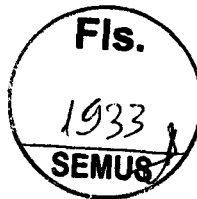
Assim, deixamos a cargo do Secretário e/ou Ordenador de Despesas, a análise, deliberação e prosseguimento processual, além da devida informação ao **SACOP** junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, órgão de Controle Externo, em cumprimento da IN 34/2014 com alterações constantes na IN 36/2015 e a obrigatória inclusão de todas e quaisquer informações, oriundas dos procedimentos de contratação pública, no **Portal de Transparência** do Município de Imperatriz em cumprimento da Lei Federal 12.527/2011 e Lei Municipal 1622/2016.

Outrora lembramos que o referido contrato deve atender os prazos estipulados para formalização dos processos de pagamento e efetivo pagamento, frisando que tenha tempo hábil para análise e trâmites internos necessários.

Rememoramos da necessidade por parte da Secretaria de realizar ao Planejamento das suas contratações, com as antecipações de procedimentos com a tempestividade apropriada, de modo que preveja eventuais contratemplos procedimentais a serem seguidos e custos dos procedimentos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO




burocráticos, além de retrabalho similar posterior, no caso da necessidade de continuação da execução do objeto ora contratado.

N. Termos.

Encaminhamos.

**\*Assinado Eletronicamente**

  
Davi Antonio Cardoso  
Chefe de Gabinete e Controle Interno  
Mat. 34.308.5

**Davi Antonio Cardoso**  
Controlador Geral do Município

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/>

Documento assinado: **30/03/2022 às 11:31.**

Tipo do Documento: **OFICIO.** Código de Validação: **ev0ImB06zL**

